

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.161/2012**

**Indefere o pedido de Reconhecimento da Escola
de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Alecrim.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.480/2012 (Processo CEE nº 404/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2012,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Reconhecimento da Escola de Educação Infantil e Ensino
Fundamental Alecrim, situada na Rua Felicidade Siqueira, nº. 826, Bairro Alecrim, município de
Vila Velha, ES, mantida por Alcebíades Barbosa de Freitas – ME, CNPJ nº. 30.765.424/0001-08,
com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Vitória, 11 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação